DELIBERAÇÃO Nº 3103/2023

EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ.

no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação da Deliberação nº 3089-A/2023 pelo motivo abaixo declarado, e deconformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária "Ad Referendum" realizada em nove de maio de dois mil e vinte e três.

Considerando ter sido gerado o número 3089/2023 para duas Deliberações, faz-se necessário renumerar a Deliberação que aprova o Registro de Firmas, para 3089-A/2023.

RESOLVE,

Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 3089-A/2023 datada de 09 de maio de 2023. para a numeração 3103/2023

Conceder registro à seguinte Firma "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

1 - 1570/23 - REAL 23 DROGARIA LTDA

Total: 01 Firma.

Erro material - Foram fornecidos os números de Deliberações em duplicidade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente